



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (110180670), da informação com check list de CAF/SCA/CO (110182025), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (110181243), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Valquiria Aguilera CPF nº 128.934.078-11, nome artístico “Valquiria Aguilera” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato (110181243, por intermédio de, inscrita no CNPJ sob o nº 46.250.182/0001-50.

OBJETO: Performance - Cia da Alegria - As Cartas Mágicas da Madame Mi Mi

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: dias 12 e 16/10/2024 - totalizando 02 (duas) apresentações conforme cronograma.

DATAS/LOCAIS:

Dia: 12/10/2024, sábado

Horário: 15 horas

Classificação etária: LIVRE (L)

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos

Local: Casa de Cultura de Santo Amaro - Manoel Mendonça

Dia: 16/10/2024, quarta-feira

Horário: 15 horas

Classificação etária: LIVRE (L)

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos

Local: Casa de Cultura de Santo Amaro - Manoel Mendonça

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02 apresentações

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 10.000,00 (dez mil reais)a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 81.075/2024 (111601227).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato , josie priscila pereira de jesus, RF 918.940-8 e, como substituto(a), rafael de camargo teixeira santos, RF 850.889.5.

III -Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (110181619) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 08/10/2024, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111710820** e o código CRC **A7755E4A**.